PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 da LOM)
Dia: 03/03/2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 06 A 12/03/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 011/2021

Designa Representantes da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os **Vereadores Alex Lucena (PRB)** - Titular e **Divino Felizardo (PRB)** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, nos termos do art. 7° combinado com art. 8°, inciso II da Lei n° 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício n° 005/2021- (Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor), datado de 18 de fevereiro de 2021, da lavra do Secretário Geral do PROCON, e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de março de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

CABEDELO
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Programa de Proteção, Defesa do Consumidor e do Cidadão de Cabedelo- PROCON
Rua Isaías da Silva Oliveira, 1210, Jardim Brasília, CEP: 58103-376 – Cabedelo/PB
Telefone: (83) 3250-3230 – e-mail: procon@cabedelo.pb.gov.br

Ofício nº 005/2021 – PROCON **Cabedelo, 18 de fevereiro de 2021.**

Excelentíssima Senhora

MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

Assunto: **Indicação de Membro Titular e Suplente (COMDECON – BIÊNIO 2021/2022).**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.025/2001, **solicitamos a indicação de 02 (dois) parlamentares para formar a nova composição do Conselho Municipal da Defesa do Consumidor – COMDECON – biênio 2021/2022**. Para tanto, requeremos que seja apontado 01 (um) como membro titular e 01 (um) como membro suplente.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jeremias Ferreira Dornelas
Secretário-Geral do PROCON
Mat. nº 07.068-8

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:52 hs. Em: 18/02/2021
Luis Farias
VISTO

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se libera
atualizadas.

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 630
Com estrela
Adiados
Importante
Enviados
Rascunhos 5
Categorias
Balancetes
CMC
PMC

Meet
Nova reunião
Participar de reunião

Hangouts
Câmara Munici
Nenhum bate-papo recente

Indicação de Membro Titular e Suplente

Prefeitura de Cabedelo notificacao@1doc.com.br por 1docmail.c
para mim

Ofício 203/2021:

Prezados,

Segue Ofício nº 005/2021-PROCON para providências.

At.te,

Kathleen S. Maia Ribeiro
Chefe de Gabinete - PROCON

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Cabedelo** r

